



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 209/2023

DATA: 15/05/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando o Memorando n.º 183/2023, da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Art. 1.º. Designar a servidora pública municipal **Polyana do Amaral**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutica, como Farmacêutica responsável pelo Setor de Vigilância Sanitária, mantendo-se as demais responsabilidades atribuídas à referida servidora, por meio da Portaria n.º 544/2022, de 01/12/2022.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a **11 de maio de 2023**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração